



Comprovante de Publicação

Nº: **31800**

Data/Hora Veiculação: **22/07/2016 17:27**

Ato: **PORTARIA Nº 42.690/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REVOGADA A CESSÃO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.**

Identificação: **2747/2016**

Data Publicação :  
**25/07/2016**

**Completo**

PORTARIA Nº 42.690/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2334 de 2016, RESOLVE Art. 1º -Fica revogada a cessão da servidora abaixo relacionada, para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sem ônus para o órgão de origem. Nome Mat. Revoga Secretaria em 233 P40.910/14 01/07/16 SMMA ALCIONE LEMOS Portaria Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL321.GER - 18/07/2016 - 3:00:51 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.22 14:07:00 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br